

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

REQUERIMENTO Nº , DE 2009

(Do Sr. Damião Feliciano)

Requer a aprovação de moção de repúdio à ação contra a Embaixada Brasileira em Honduras.

Nos termos regimentais, requero a aprovação de moção de repúdio à ação contra a Embaixada Brasileira em Honduras.

É com indignação que vimos nos manifestar contra a ação da Embaixada Brasileira em Honduras, cujo prédio foi cercado e teve o acesso à água, telefone e fornecimento de energia cortados.

Tais atos são inaceitáveis e violam o direito internacional, em especial o artigo 22 da Convenção de Viena, de 1961, o qual estabelece que o local da Missão diplomática é inviolável e que o Estado acreditado “tem a obrigação especial de adotar todas as medidas apropriadas para proteger os locais da Missão contra qualquer intrusão ou dano e evitar perturbações à tranquilidade da Missão ou ofensas à sua dignidade.”

Ao receber o Presidente deposto, Manuel Zelaya, o Brasil prestou uma ação humanitária e cumpriu sua tradição de oferecer abrigo àqueles que estão sob ameaça por razões políticas.

Na oportunidade, gostaríamos de solicitar ao Governo brasileiro que tome as medidas necessárias para que, enquanto abrigado na Embaixada Brasileira, o Presidente deposto se abstenha de cometer atos políticos, para evitar o agravamento do cenário delicado em que já se encontra Honduras.

Diante de tal situação esta Comissão não pode se furtar a assumir uma posição contrária ao tratamento dado à Embaixada brasileira, motivo pelo qual contamos com o apoio dos nobres Pares para a aprovação da presente moção de repúdio.

Sala da Comissão, em 23 de setembro de 2009.

Deputado **DAMIÃO FELICIANO**